DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 2

Instituto de Previdência 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS- ITENS NOVOS E OS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, COM ENTREGA PARCELADA E PROGRAMADA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 14/05/2025 às 00h00 até o dia 26/05/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - **26/05/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 12 de maio de 2025. VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA. Diretora do Departamento de Promoção Social.CARLOS HENRIQUE MAZOTTI. Diretor Municipal de Educação

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 024/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Holambra - Contratada: TECHNOVI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMUNIZANTES. Valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) - Assinatura em 28/04/2025. Holambra, 12 de maio de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Processo Seletivo nº 001/2025, para **Contratação por Tempo Determinado**.

FAXINEIRA

Classificação	Nome
08º	Rebeca Silva Marchione
09º	Maria de Jesus Almeida dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **15/05/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Maio de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Editais

EDITAL 005/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA – SP GESTÃO: 2024-2028

Dispõe sobre a divulgação definitiva do resultado dos candidatos participantes da prova escrita do processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares gestão 2024-2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 953/2019 e 954/2019, e CONSIDERANDO:

A aplicação da prova escrita ocorrida no último dia 24 de abril de 2025;

O resultado preliminar divulgado em 28 de Abril de 2025 e

O período para a apresentação de defesa e/ou recursos acerca do resultado preliminar e do conteúdo da prova;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DA POPULAÇÃO EM GERAL A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1. Decorridos os prazos de recebimento das defesas apresentadas à Comissão Eleitoral e dos recursos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os respectivos julgamentos, COMUNICAMOS o resultado definitivo dos candidatos participantes da prova escrita do processo de escolha suplementar para Conselheiros Tutelares titulares e suplentes para provimento no Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

2. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

3. Os candidatos participantes da prova escrita ocorrida no ultimo dia 24 do mês de Abril do corrente ano

que alcançaram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) estão aptos para participar da **avaliação psicológica que ocorrerá no dia 15 de Maio do corrente ano, a partir das 17H00 no NAOTT**, localizado na Rua Freesias, nº 66 – Bairro Parque Residencial Girassois de Holambra.

4. Ficam convocados todos os candidatos listados no Anexo I deste edital para a participação na avaliação psicológica.

5. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes e o respectivo desempenho dos candidatos.

6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum,* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Holambra, 12 de maio de 2025
Daniela Alves
PRESIDENTE DO CMDCA
Flavia Schoneboom Rietjens
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

NOME	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE MARIA AUGUSTO DE MORAES	74	APROVADO
HELOISIANE BATISTA DE LIMA JANINI	70	APROVADO
PABLO RODOLFO BRUGGEN DE LIMA	68	APROVADO
DANIELA APARECIDA RIBEIRO DOS ANJOS	64	APROVADO
BRUNA TAIS APARECIDA ANTONIO	61	APROVADO
MARISA ADRIANA DA SILVA KANAMARU	60	APROVADO
MARCIO LUCAS DE SERAFIM	58,5	APROVADO
DELFINA APARECIDA TAGLIAFERRO	58	APROVADO

.....

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ELAINE CRISTINA BENTLIN ANHAIA,** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 140454-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especialidade de Professor) nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 12 de maio de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24142878000172, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 08:55:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ROSELI PINHEIRO,** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 2581804-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 12/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 12 de maio de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=24162367000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 09:24:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO: 004/2025. **CONTRATO:** 001/2024. **CONTRATADO:** NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS. **VALOR:** R$ 56.742,12. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** DISPENSA.

Holambra, 12 de maio de 2025

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=24162367000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 10:29:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fabio Adriano de Lima
Superintendente Chefe